



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63



DECRETO Nº 168/2024

Súmula: Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado 002/2024 do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2024 que trata o Edital 002/2024, publicado no Jornal Oficial dos Municípios e no mural da Prefeitura em data de 13/11/2024, e ainda,

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, cuja publicação se deu em data de 16/12/2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, cuja publicação se deu na sede desta municipalidade em data de 13/12/2024 nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado e publicado no Jornal Oficial dos Municípios em 16/12/2024.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, 16 de dezembro de 2024

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal